



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:

<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.064692/2023-01

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 34/2024

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
UFCG/PRA Nº
23/2023
DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
CONTINUADOS, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
CAMPINA
GRANDE E
A EMPRESA INOVVE
TURISMO LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado pelo Reitor, Antônio Fernandes Filho, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) INOVVE TURISMO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.339.142/0001-16, sediado(a) na Rua Monza, 226 - SALA 701 - Pagani - Palhoça/Santa Catarina - CEP 88.132-147, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Matheus Alexandre Grando, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.064692/2023-01, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato UFCG/PRGAF nº 23/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** 23,47% (vinte e três vírgula quarenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da assinatura desse aditivo, equivalente a R\$ 160.675,81 (cento e sessenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), decorrente do acréscimo de 100 unidades nos itens 01 e 02, conforme detalhamento constante no Doc. 4336050, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo, passando o valor do contrato atual total estimado de R\$ 684.479,11 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos) para o total estimado de R\$ 845.154,92 (oitocentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)□, com efeitos prospectivos a partir da assinatura deste aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor do Contrato perfaz o total de R\$ 845.154,92 (oitocentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)□.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158195/15281;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 12.364.5113.20RK.0025;

Elemento de Despesa: 3390.33;

Plano Interno: M20RKG01IGN

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 23/2023, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art.

61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 21 de Maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ALEXANDRE GRANDO, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva Amado de Souza, Testemunha**, em 21/05/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 21/05/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 22/05/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4448093** e o código CRC **9795420E**.

Referência: Processo nº 23096.064692/2023-01

SEI nº 4448093

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2024 | Edição: 100 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2024 - UASG 158195

Número do Contrato: 23/2023.

Nº Processo: 23096.064692/2023-01.

Pregão. Nº 25/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA. Objeto: Acrescentar 23,47% (vinte e três vírgula quarenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a r\$ 160.675,81 (cento e sessenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), decorrente do acréscimo de 100 unidades nos itens 01 e 02, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993 e alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo, passando o valor do contrato atual total estimado de r\$ 684.479,11 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos) para o total estimado de r\$ 845.154,92 (oitocentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), com efeitos prospectivos a partir da assinatura deste aditivo.. Vigência: 22/05/2024 a 23/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 845.154,92. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

